



## OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões e

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

MUNICÍPIO DE BARIRI

SALA SESSÕES

17 / 04 / 2026

Bariri, 16 de abril de 2026.

PRESIDENTE

### MENSAGEM

Nº 41/2026

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 37/2026 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, proveniente Transferencia (TRANSFEREGOV) do Governo Federal para a Diretoria de Esportes do Município, para aquisição de materiais esportivos para a pratica e treinamento das modalidades de futebol, futsal, volei e basquete, incluindo bolas oficiais, redes para gols e aros, cones e coletes de treinamento, bomba de encher bola, escada de agilidade, rede de volei com antenas e suportes, visando atender atividades eportivas e de iniciação esportiva.

Contamos com a aprovação da matéria, invocando o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que o atendimento se consolide com a maior brevidade possível.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

AIRTON LUIS  
PEGORARO:4874671  
1953

Assinado de forma digital por  
AIRTON LUIS  
PEGORARO:48746711953  
Dados: 2026.04.17 14:50:29 -03'00'

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO PREARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri

BARIRI - SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

17 ABR 2026

PROTOCOLO

Nº 331



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 37/2026 =

de 16 de abril de 2026

*Abre no orçamento vigente crédito adicional e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 196.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Excesso

Suplementação ( + )			196.000,00
02	13	01 Dir. Serv. de Esporte e Lazer	
687	27.812.0014.2037.0000	Esporte e Cidadania	196.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:0 0 500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 355	TRANSF.GOV-ESPORTE PROP.010413/2026	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	196.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	196.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 16 de abril de 2026.

AIRTON LUIS

PEGORARO:4874671195

3

Assinado de forma digital por

AIRTON LUIS

PEGORARO:48746711953

Dados: 2026.04.17 14:50:16 -03'00'

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

### DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO  REJEITADO   
UNANIMIDADE  MAIORIA   
FAVORÁVEL  CONTRA   
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE